



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 30ª RO de 12/08/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS nº 196/2021	
Referência e Interessado	:	V – Ordem do dia a) Relato de processos: a.3) de registro, baixa de ART, Ética. PROTOCOLO N. F2021/172610-3 INTERESSADO: Engenheiro de Produção e de Seg. do Trabalho Valdeci do Carmo Pedro	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** por baixar o processo em **diligência**, pedindo informações a faculdade ÚNICA DE IPATINGA. Recebemos dois documentos (Certificados), com datas e informações diferentes o 1ª veio com o período de 01 janeiro de 2020 a 28 de abril de 2021, e datado de 28 de abril de 2021, o 2º veio com o período de 01 junho de 2020 a 01 de junho de 2021, e datado de 07 de junho de 2021. Constatamos diferença entre os períodos e datas, apresentadas, o primeiro documento o período foi feito em 15 meses e 4 dias o segundo documento o período foi feito em 12 meses. Queremos informações porque estes documentos estão tão diferentes, algo que comprove esse equívoco na emissão dos mesmos. Coordenou a reunião o Eng. Civil e de Segurança do Trabalho ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA e MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado eletronicamente

Eng. Civil e de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS
Coordenadora da CEEST